

Bells & Bayes

Rating Analytics

POLÍTICA #9: DE ROTAÇÃO DE ANALISTAS

Enunciado da Política #9**Objetivo:** Estabelecer procedimentos acerca da rotação de analistas**Aplicação:** Todos os Funcionários da [Bells & Bayes Rating Analytics](#)**Vigência a partir de:** 31 de março de 2022**Esta versão:** Versão 1.0**Versão anterior:** nd

A [Bells & Bayes Rating Analytics](#) adotou esta política para administrar conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos que possam resultar de relações de longo prazo entre Analistas e emissores de dívida ou de valores mobiliários, entidades avaliadas e seus terceiros relacionados. Esta política também facilita o cumprimento pela [Bells & Bayes Rating Analytics](#) de leis e de regulações em determinadas jurisdições que exijam mecanismos de rotação para pessoas que desempenhem atividades analíticas-chave relacionadas a *Ratings* de Crédito ou de ESG. Nesse sentido, dependendo da jurisdição, a [Bells & Bayes Rating Analytics](#) limita o período de tempo que os Analistas podem atuar em papéis analíticos-chave para um determinado emissor de dívida ou de valores mobiliários, entidade avaliada, ou terceiro relacionado. Em adição, a [Bells & Bayes Rating Analytics](#) impõe um *cooling-off* (período de resfriamento) antes que os analistas possam novamente exercer tal função analítica chave para aquela determinada Entidade. A política da [Bells & Bayes Rating Analytics](#) relativa à rotação de analistas segue os princípios estabelecidos no do Código de Conduta da [Bells & Bayes Rating Analytics](#).